

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigo 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigo 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta; Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma. Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terão como base o quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — saneamento básico — de valor não inferior a 800 000 euros; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não se aplica.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço 80%

2 — Programação dos trabalhos — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação — O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguintes, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

IV.3.7.2) Data, hora e local — O acto público do concurso terá lugar na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.
1000307417

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço Praça Velha	Código postal 9701-857
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295212131	Fax 295212107
Correio electrónico cmah@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ah.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço Ladeira de São Francisco, 6, Sé	Código postal 9701-181
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295212131	Fax 295218368
Correio electrónico aprovisionamento@cm-ah.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ah.pt

27 de Outubro de 2006. — O Presidente Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.
1000307408

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Caldas da Rainha.
Endereço postal:
Praça de 25 de Abril.
Localidade:
Caldas da Rainha.
Código postal:
2500-100.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Concursos.
À atenção de:
Júri do Concurso.
Telefone:
262839700.
Fax:
262839726; 262839729.
Correio electrónico:
servicodeconcursos@cm-caldas-rainha.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-caldas-rainha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de transporte urbano regular de passageiros.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 2.
Principal local de execução: na cidade de Caldas da Rainha.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de transporte urbano regular de passageiros.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60114000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 170 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1825 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As constantes do programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de concorrentes, os quais devem assumir a forma jurídica de consórcio/agrupamento complementar de empresas, se lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificado em como é titular de habilitação profissional específica (exercício da actividade de transportes rodoviários de passageiros), e Licença dos veículos afectos à actividade a que se propõe, documentos emitidos pela DGTTF.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC apresentadas nos últimos três anos, (2003, 2004 e 2005) ou caso não existam, declaração de início de actividade;

b) Declaração em que conste o capital próprio e activo líquido dos últimos três anos;

Não serão analisadas, considerando-se excluídas, propostas de concorrentes quando estes apresentem uma autonomia financeira dos últimos três anos inferiores a 10% (ano a ano). A autonomia financeira é calculada através do quociente entre o capital próprio e o activo líquido.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar de declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Os serviços constantes da lista indicada, não comprovados nos termos atrás indicados, não serão considerados;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrantes ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;

d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

e) Indicação do programa de formação do pessoal afecto à presente prestação de serviços;

f) Cópia das apólices de seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Certificado em como é titular de habilitação profissional específica (exercício da actividade de transportes rodoviários de passageiros), e licença dos veículos afectos à actividade a que se propõe, documentos emitidos pela DGTTF.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.